

Reitoria  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Florianópolis, 30 de março de 2022.

OFÍCIO Nº 058/2022 PROPPG/REIT/UDESC

**ASSUNTO: Orientação aos Programas de Pós-Graduação que manifestaram interesse em participar do Edital nº 16/2022 - CAPES**

Prezados(as) Coordenadores(as),

A Pró-Reitoria recebeu a confirmação de interesse de participação no Edital CAPES nº 16/2022 dos dez programas priorizados, conforme os critérios que constam no Ofício PROPPG nº 50/2022, a serem:

---

**PPGs priorizados que confirmaram o interesse na submissão**

---

Ciência e Tecnologia de Alimentos (Emergente)  
Ciências Ambientais (Emergente)  
Engenharia Civil (Emergente)  
Química Aplicada (Emergente)  
Zootecnia (Emergente)  
Design (Em consolidação)  
Administração (Em consolidação)  
Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental (Em consolidação)  
Ciências do Movimento Humano (Em consolidação)  
Engenharia Elétrica (Em consolidação)

---

Conforme Item 5.9, inciso I do Edital CAPES nº 16/2022 um dos documentos solicitados é o “Termo de Anuência do dirigente máximo da Instituição de Ensino Superior”. Para a emissão do Termo de Anuência Institucional solicita-se:

Que seja encaminhado, via SGPe, à PROPPG, **impreterivelmente até o dia 24 de abril de 2022**, a [solicitação de anuência institucional](#), juntamente com uma cópia do projeto a ser submetido na plataforma SICAPES. A PROPPG, após conferência do projeto, devolverá o processo ao interessado com o “Termo de Anuência do dirigente máximo da Instituição de Ensino Superior” assinado.

Aos  
PPGs priorizados Edital CAPES nº 16/2022  
Centros da UDESC: CEO, CAV, CCT, CEART, FAED, CEFID, ESAG

Estabelecemos o seguinte **CRONOGRAMA INTERNO** para atendermos a todos os prazos do Edital Capes nº 16/2022.

<b>Etapa</b>	<b>Responsabilidade</b>	<b>Prazo</b>
Envio do projeto à PROPPG via documento digital autuado no SGPe.	Coordenador do PPG	Até 24 de abril de 2022
Devolução do documento digital pela PROPPG com a carta de anuência da IES autuada.	PROPPG	Até 27 de abril de 2022
Submissão dos projetos à anuência do Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, no Sistema Eletrônico da CAPES, para a finalização do processo de submissão dos projetos, conforme item 5.8.1 do edital da CAPES.	Coordenador do PPG	Até 28 de abril de 2022
Homologação e finalização da submissão pela PROPPG	PROPPG	Até as 12h do dia 02 de maio de 2022

Dentro do prazo de submissão descrito no cronograma do Edital Capes nº 16/2022 e conforme item 5.8.1 “os coordenadores de Programas de Pós-Graduação proponentes deverão submeter seus projetos à anuência do Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, no Sistema Eletrônico da CAPES, para a finalização do processo de submissão dos projetos”.

Independente desse calendário interno que propomos para nossa organização, os PPGs já devem ir preenchendo as informações necessárias no SICAPES para evitar transtornos de última hora. O Sistema SICAPES pode ser acessado por formulário específico, disponível no endereço: <https://inscricao.capes.gov.br/individual>. Os dados de login do coordenador de PPG são os mesmos de acesso a plataforma sucupira.

**ENFATIZAMOS QUE É DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO PPG FAZER A SUBMISSÃO DO PROJETO E DEMAIS TRÂMITES NO SISTEMA SICAPES CONFORME EDITAL CAPES Nº 16/2022, BEM COMO ATENTAR AOS OFÍCIOS PROPPG Nº 50/2022, 57/2022 E O PRESENTE. CASO O PROGRAMA NEGLIGENCIE A SUBMISSÃO DO PROJETO, OUTRO PROGRAMA INTERESSADO E A PRÓPRIA UDESC SERÃO PREJUDICADOS NESSE PLEITO.**

Permanecemos à disposição e desde já desejamos sucesso na aprovação pela CAPES.

**Leticia Sequinatto**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
(assinado digitalmente)

**Alexandre Tadeu Paulino**  
Coordenador de Pós-Graduação  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **C695OMM0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LETICIA SEQUINATTO** (CPF: 968.XXX.200-XX) em 30/03/2022 às 20:19:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:25 e válido até 30/03/2118 - 12:37:25.

(Assinatura do sistema)



**ALEXANDRE TADEU PAULINO** (CPF: 915.XXX.890-XX) em 30/03/2022 às 21:25:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:27 e válido até 30/03/2118 - 12:41:27.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTE2OTZfMTE3MTZfMjAyMI9DNjk1T01NMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00011696/2022** e o código **C695OMM0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.